PORTARIA Nº 201/2018

De 15 de Junho de 2018

"Dispõe Sobre Concessão De Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, as servidoras:

TERESINHA APARECIDA ALVES FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2326379-2 SSP/MT e do CPF sob o nº. 497.792.222.00, servidora no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no DRH sob o nº 97, para o período de 25/06/2018 à 21/12/2018, referente aos períodos de 03/03/2007 a 02/03/2012 e 03/03/2012 a 02/03/2017.

DARLENE ZAMBIASI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 850952 SSP/MT e do CPF sob o nº. 458.891.041.87, servidora no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no DRH sob o nº 07, para o período de 14/06/2018 à 13/07/2018, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013.

NILCE CHEROBIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1028083838 SSP/RS e do CPF sob o nº. 636.734.010.68, servidora no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, matriculada no DRH sob o nº 1122, para o período de 01/06/2018 à 30/06/2018, referente ao período de 01/05/2013 a 30/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de Junho de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal